



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº.162/2017”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALDINO GUGU BUENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015 E NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

RESOLVE:

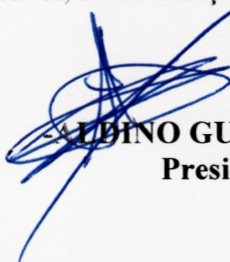
CONCEDER, a partir de abril de 2017, Adicional por Titulação (ATI), no valor de 10% (dez por cento) calculado sobre o vencimento básico, referente ao título de Graduação Bacharelado/Tecnólogo, conforme anexo III, da Lei nº. 6.447, de 04 de fevereiro de 2015, para os servidores efetivos abaixo relacionados:

LUCIANA SEHNEM, matrícula 2418-1;
VITOR FERNANDES MARAFON, matrícula 2400-1.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 30 de março de 2017.


ALDINO GUGU BUENO-
Presidente

